



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 033/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO F. JUNQUEIRA**, doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Colaboração nº 033/2023**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Colaboração nº033/2023, “O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único - A OSC prestará serviço de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência – serviço de proteção social especial de alta complexidade.

2.º- Que conforme 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº033/2023, que prorrogou o prazo da parceria por mais 12 (doze) meses a partir do seu vencimento (31/12/2023), passando a vigor de 01/01/2024 a 31/12/2024.

3.º- Que conforme art. 43, inciso II alínea “c” do Decreto Municipal nº881/2017, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

4.º - Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 3129/2023 e 063/2024, **há necessidade de aditivo contratual, no valor R\$ 44.492,77**, sendo os repasses efetuados em 07 (sete) parcelas mensais.

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 033/2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 29 de abril de 2024.

Município de São Joaquim da Barra
Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

★
LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO F. JUNQUEIRA
Alceu Luiz Gonçalves Junior
Presidente da OSC

Nome: Maria Angélica Venâncio Bastianini
Gestora da Parcerias da área de Proteção Social Especial
CPF: 249.946.338-43

Testemunhas:

Nome: Carlos Henrique B. de Souza
CPF: 141.180.298-55

Nome: Tamiris Olivato da Silva
CPF: 351.129.948-94



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO ADITIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR E ESCOLA JOSE O. F. JUNQUEIRA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2023.

OBJETO: A OSC PRESTARÁ SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA MODALIDADE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 44.492,77

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE abril DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Alceu Luiz G. Junior

Cargo: Presidente da Osc

CPF: 020.151.008-14

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Alceu Luiz G. Junior

Cargo: Presidente da Osc

CPF: 020.151.008-14

Assinatura: _____

- Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública { Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (18) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



PLANO DE TRABALHO 2024

Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade

1 – Dados da organização da sociedade civil

Nome: Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

CNPJ: 52.397.239/0001-40

Endereço: R: Amapá n° 153

Bairro: Jardim Paulista

Município: São Joaquim da Barra/SP

CEP: 14.600-000

Registros: Utilidade Pública Municipal: Lei 456/87 de 14 de maio de 1987

Utilidade Pública Estadual: Lei 8.880 de 08 de setembro de 1994

CMAS:02/98

CMI: 02/ 2018

Telefone: (16) 3818-2246

E-mail: lareescola1@hotmail.com

Dias e Horário de Funcionamento: ininterrupto (24 horas)

2- Dirigente da Entidade

Nome: Alceu Luiz Gonçalves Junior

Endereço Residencial: Rua: Olésio de Freitas Malheiros, 273

Bairro: Jardim Guarujá

Município: São Joaquim da Barra

CEP: 14.600-000

Telefone: (16) 99146-6564

E-mail: alceu-goncalvessjb@gmail.com

RG: 9.349.451-8

CPF: 020.151.008-14

Data do Início do Mandato:01/07/2023

Data do Término do Mandato: 30/06/2025

3 - TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome: Bianca Soares Bertuci

Formação Profissional: Assistente Social

Telefone: (16) 99302-4060

E-mail: bianca_bertuci@hotmail.com

Registro Profissional: CRESS 66.341

Tipo de vínculo: CLT

4- FINALIDADE ESTATUTÁRIA



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2245 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



Será exclusivamente a de amparar a velhice, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso e funcionará por tempo indeterminado, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

5-ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de Assistência Social

Serviço de Alta Complexidade, Atendimento a Idosos

6- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1-DESCRIÇÃO DO OBJETO: Acolhimento para idosos em regime residencial

6.2- VIGÊNCIA DO OBJETO: 12 meses

7-LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua: Amapá nº 153 Jardim Paulista

Telefone 16- 3818-2246

8-PÚBLICO ALVO

Atendimentos a idosos

9- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Nos anos anteriores foram atendidos pela instituição até 30 idosos

Para o ano de 2024 a instituição atenderá até 30 idosos.

E a previsão da capacidade de atendimento para os próximos anos também será de até 30 idosos

10- JUSTIFICATIVA

O Acolhimento é destinado para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, nas seguintes situações: independentes e/ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Os Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento.

As atividades serão realizadas na entidade de acordo com a proposta de cada órgão(CRAS), escola, voluntários e equipe técnica a fim de restabelecer os vínculos familiares o convívio social o fortalecimento da autoestima e participação intergeracionais.

11-OBJETIVO GERAL

Prestar atendimento sócio assistencial em regime de proteção especial para idosos.



Complementar o trabalho social com as famílias, seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, a institucionalização e a segregação das pessoas idosas, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promovendo acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios, acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de , saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos, às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, propiciando trocas de experiências e vivência e fortalecimento da autoestima.

12-OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Construir estratégia para desconstruir mitos e preconceitos em contexto familiar e comunitário;
Seguindo os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária;
- Propiciar vivências que valorizam experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social.

13- MÉTODOS

Durante o ano serão desenvolvidas várias atividades descritas nas atividades sociais e recreativas, e outras que serão agendadas durante o ano conforme necessidade ou solicitação dos idosos e por procura de voluntários de pessoas ou grupos da comunidade.

Os métodos a serem utilizados variam de acordo com o intuito proposto na atividade.

14- METAS

Prestar atendimento a até 30 idosos de ambos os sexos em regime residencial, proporcionar assistência à saúde, e desenvolver atividades sociais e recreativas visando restabelecer os vínculos familiares o convívio social, o fortalecimento da autoestima e a participação intergeracionais.

a) Descrição da Meta: Oferecer atendimento aos idosos

Vigência: de janeiro a dezembro de 2024

14.1-Etapa/atividade

14.1.1-Atividade 01

a)Descrição da etapa: Comemoração das datas festivas



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2241 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



- b) Vigência: de janeiro a dezembro de 2024
- c) Quantidade física: 30 idosos
- d) Unidade de medida: Grupal
- e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)
- f) Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)
- g) Detalhamento da etapa: Comemoração das datas festivas de cada mês na entidade com participação de idosos, funcionários, diretores e familiares, a fim de restabelecer vínculos familiares e sociais além de possibilitar a convivência comunitária e relações intergeracionais. As festividades ocorrerão em datas comemorativas, tais como: carnaval, páscoa, aniversário da Instituição, comemoração mensal dos aniversários do mês, dia das mães e dos pais, festa junina, Semana do Idoso, Natal entre outras, previstas no calendário geral da Instituição. As festividades são acompanhadas de refeições diferenciadas conforme a temática e têm a participação dos usuários na preparação e decorações do local da festa, confecção de lembranças e artigos decorativos conforme a temática.

14.1.2-Atividade 02

- a) Descrição da etapa: Dia da Beleza com cabelereira, manicuri e Barbeiro
- b) Vigência: de janeiro a dezembro de 2024
- c) Quantidade física: 30 idosos
- d) Unidade de medida: grupal
- e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)
- f) Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)
- g) Detalhamento da etapa: Essa atividade acontecerá todas quartas-feiras ou quintas-feiras com grupo de voluntários. Participação de todos idosos, a fim de que os idosos façam escolhas com autonomia e proporcionar condições para a independência e autocuidado.

14.1.3-Atividade 03

- a) Descrição da etapa: Comemoração de aniversários do mês
- b) Vigência: de janeiro a dezembro de 2024
- c) Quantidade física: 30 idosos
- d) Unidade de medida: grupal
- e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)
- f) Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)
- g) Detalhamento da etapa: Mensalmente sempre na última quinta-feira do mês será comemorado o aniversário dos idosos, com guloseimas e participação dos idosos, funcionários, proporcionando o fortalecimento da autoestima e contribuindo para restabelecer vínculos familiares.

14.1.4-Atividade 04

- a) Descrição da etapa: Reuniões com Famílias
- b) Vigência: de janeiro a dezembro de 2024
- c) Quantidade física: 30



d) Unidade de medida: Grupal

e) Alcance de satisfação ano previsto: 100(%)

f) Alcance de satisfação ano anterior: 70(%)

g) Detalhamento da etapa: A reunião de fortalecimento de vínculos ocorrerá trimestralmente, à noite, na própria entidade com duração de uma hora. Tem por objetivo atender as famílias, realizar palestras com vistas à importância das visitas dos familiares aos idosos institucionalizados.

Há também a finalidade de ouvir dos familiares se estão ou não satisfeitos com o tratamento que é realizado na instituição.

Caso tenha alguma festividade próxima, também é contestado sobre a participação e cooperação da família.

14.1.5-Atividade 05

a) Descrição da etapa: Reuniões de Equipe Técnica

b) Vigência: de janeiro a dezembro de 2024

c) Quantidade física: 05

d) Unidade de medida: Grupal

e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)

f) Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)

g) Detalhamento da etapa: Essa reunião acontecerá mensalmente sempre na última quinta-feira do mês. Trata-se de espaço de estudos de caso, na qual necessita de uma intervenção conjunta.

14.1.6-Atividade 06

a) Descrição da etapa: Reuniões com funcionários

b) Vigência: de janeiro a dezembro de 2024

c) Quantidade física: 15

d) Unidade de medida: Grupal

e) Alcance de satisfação ano previsto: 100 (%)

f) Alcance de satisfação ano anterior: 100 (%)

g) Detalhamento da etapa: Semanalmente ou quinzenalmente será realizada uma reunião com os funcionários para discutir as principais questões que influenciam o desempenho e a satisfação no trabalho de cada funcionária, buscando investir na qualidade de vida no trabalho, permitindo boas relações dentro da instituição, cargos bem desempenhados, desenvolvimento pessoal e profissional, respeito e responsabilidade.

15- RECURSOS HUMANOS



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUB

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública:

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual Dec. Lei n.º 3.880 de 08/09/94
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



Nome	Função	Carga horária semanal	Regime Trab/aut/voluntário	Remuneração
Adrea Valéria da Silva	Cuidadora	12x36	Trabalhista	R\$1.802,65
Aline de Souza Prudencio	Cuidadora	12x36	Trabalhista	R\$1.802,65
Ana Laura Pereira	Auxiliar de escritório	40h	Trabalhista	R\$1.520,25
Ana Paula Braga B. Silva	Higienizadora	44h	Trabalhista	R\$1.802,65
Bianca Soares Bertuci	Assistente Social	30h	Trabalhista	R\$2.219,72
Celso de Sousa Junior	Cuidador	44h	Trabalhista	R\$2.165,75
Claudia H. de Oliveira	Cuidadora	12x36	Trabalhista	R\$1.878,66
Claudia N. Brito	Cuidadora	12x36	Trabalhista	R\$1.878,66
Conceição Ap. Carvalho	Higienização	44h	Trabalhista	R\$1.878,66
Djane Ferreira Lima	Cuidadora	12x36	Trabalhista	R\$1.802,65
Dr. Crésio A. Vaz Santos	Médico	4h	Voluntário	-----
Eliliane dos Santos Guedes	Fonoaudióloga	06h	Prestadora de serviço	R\$38,43
Estela M. de Freitas Sartorato	Auxiliar de Escritório	40h	Trabalhista	R\$1.520,25
Gabriela Mantovani de Carvalho	Terapeuta ocupacional	10h	Trabalhista	R\$1.520,25
Isabel C. da Silva	Cuidadora	12x36	Trabalhista	R\$1.878,66
Joyce Tamires Norberto Hypolliti	Cuidadora	12x36	Trabalhista	R\$1.802,65
Karla Rosana de Oliveira	Coordenadora	44h	Trabalhista	R\$3.759,39
Keila G. D. Gonçalves	Nutricionista	10h	Trabalhista	R\$1.596,26
Leila Barbosa Domiciano	Cuidadora	12x36	Trabalhista	R\$1.802,65
Maria Ap. M. Teixeira	Lavadeira/passadeira	44h	Trabalhista	R\$1.878,66
Maria Rita de Carvalho Junqueira Soares	Fisioterapeuta	10h	Trabalhista	R\$1.520,25
Marilena Santana Ferreira	Higienizadora	44h	Trabalhista	R\$1.802,65
Mariluce Duarte Rodrigues	Cozinheira	44h	Trabalhista	R\$1.823,04
Monique G. Tavares	Psicóloga	44h	Trabalhista	R\$1.596,26
Nila M. G. Nascimento	Cozinheira	44h	Trabalhista	R\$1.914,19
Patricia Dias da Silva	Cuidadora	12x36	Trabalhista	R\$1.802,65
Raquel Fernanda de Almeida Batilieri	Cuidadora	12x36	Trabalhista	R\$1.802,65
Renata Augusta V. Brando	Cuidadora	12x36	Trabalhista	R\$1.802,65
Renata Inácio	Higienizadora	44h	Trabalhista	R\$1.802,65
Roberta Silva do Nascimento	Cuidadora	12x36	Trabalhista	R\$1.802,65
Sônia R. Almeida Souza	Cuidadora	12x36	Trabalhista	R\$1.878,66
Tatiane Sousa de O. Miranda	Higienizadora	44h	Trabalhista	R\$1.802,65
Vanessa Costa Almeida	Enfermeira	40h	Trabalhista	R\$3.658,40



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87



Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000

16-ESTRUTURA FÍSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	EXISTENTES	NECESSÁRIOS
01	Imóvel	01	01
02	Salas	05	05
03	Sala para reunião	01	01
04	Refeitório	01	01
05	Mesas	08	08
06	Cadeiras	60	60
07	Telefone	07	07
08	Quartos masculino	04	04
09	Camas	30	30
10	Guarda-roupas	04	04
11	Cômodas	02	02
12	Quartos femininos	02	02
13	Camas	13	13
14	Guarda-roupas	02	02
15	Cômodas	02	02
16	Banheiros	08	08
17	Escritório	02	02
18	Escrivaninhas	08	08
19	Computador	09	09
20	Arquivo	03	03
21	Cozinha	02	02
22	Fogão	02	02
23	Geladeira	05	05
24	Freezer	03	03
25	Micro-ondas	03	03
26	Mesa de inox	01	01
27	Armários	04	04
28	Forno	01	01
29	Farmácia	01	01
30	Armários p/ medicação	02	02
31	Divã	02	02
32	Ambulatório	01	01
33	Armário	02	02
34	Lavanderia	01	01
35	Máquina de lavar roupa	02	02
36	Centrifuga	01	01



Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública

Federal Dec. Lei de 24/03/97 D.O.U. de 25/03/97
Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94
Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob n.º 4505/89
Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



21-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (ÓRGÃO PÚBLICO INTERESSADO), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

São Joaquim da Barra, 28 de março de 2024.

Bianca Soares Bertuci
Assistente Social
CRESS:66.341

Alceu Luiz Gonçalves Junior
Presidente